

**SÚMULA****21ª Reunião da Comissão Temporária de Políticas Afirmativas-CAU/RS 04.02.2025**

DATA	04 de fevereiro de 2025	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Videoconferência por meio do <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES	Carlos Eduardo Iponema Costa	Coordenador
	Mayara Godoi Damian	Coordenadora-adjunta
	Sherlen Cibely Rodrigues Borges	Membro
	Luís Henrique Brock	Membro
ASSESSORIA	Sabrina Lopes Ourique dos Santos	Assistente Administrativa

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h10min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). Registra-se a ausência justificada do integrante Guilherme Osterkamp.
-----------	--

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	Aprovada a súmula da 20ª Reunião Ordinária, com 04 votos favoráveis das integrantes Mayara Godoi Damian e Sherlen Cibely Rodrigues Borges e dos integrantes Carlos Eduardo Iponema Costa e Luís Henrique Brock. Registrada a ausência do integrante Guilherme Osterkamp.
Encaminhamento	Coletar assinatura e publicar no portal da transparência.

**3. Aprovação da pauta e extrapauta**

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.
----------------	--

**4. Comunicações**

Responsável	Não houve comunicações.
Comunicado	Não houve comunicações.

**5. ORDEM DO DIA**

5.1	<b>Palestras "Arquitetura e Urbanismo para todas e todos".</b>
Fonte	CTPAF-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	O integrante Luís Brock apresenta os slides preparados para utilização nas palestras. A comissão indica que a apresentação seja mais breve na parte relacionada à estrutura do CAU, deixando o enfoque principal nas políticas afirmativas. A comissão sugere algumas alterações na ordem das informações e propõe a inclusão de imagens de profissionais que tiveram contribuições importantes, porém, não estão entre aqueles premiados e cujos nomes são mais conhecidos, inserindo suas obras, a fim de que os(as) palestrantes possam realizar uma dinâmica com os acadêmicos, estimulando-os a identificar as obras correspondentes aos profissionais presentes nas imagens. O integrante Luís Brock indicou na apresentação os ajustes necessários e se responsabilizou por trazer a apresentação finalizada na próxima reunião.
Encaminhamento	Pautar a revisão da apresentação para a próxima reunião.

5.2	<b>Relatório Conclusivo</b>
Fonte	CTPAF-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	A assessora Sabrina apresenta a minuta do relatório conclusivo, o qual registra as ações realizadas pela comissão na fase 1 e 2. Os integrantes elogiam a redação do relatório e apresentam complementações no que diz respeito aos eventos em que os(as) integrantes estiveram presentes e suas contribuições para o objetivo da comissão temporária. A assessora Sabrina realiza os ajustes indicados. A comissão aprova o relatório conclusivo por meio da Proposta CTPAF-CAU/RS n. 002/2025, com 04 votos favoráveis das integrantes Mayara Godoi Damian e Sherlen Cibely Rodrigues Borges e dos integrantes Carlos Eduardo Iponema Costa e Luís Henrique Brock. Registrada a ausência do integrante Guilherme Osterkamp.
Encaminhamento	Coletar assinaturas e encaminhar a proposta à Presidência.

5.3	<b>Proposição do Plano de Trabalho da Comissão Especial</b>
Fonte	CTPAF-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	A assessora Sabrina apresenta a minuta de proposta para o Plano de Trabalho da Comissão Especial. A comissão analisa e indica que o documento seja trazido na próxima reunião, a fim de que haja tempo para amadurecimento dos tópicos a serem sugeridos para o Plano de Trabalho da Comissão Especial.
Encaminhamento	Pautar a revisão do Plano de Trabalho da Comissão Especial na próxima reunião.

5.4	<b>Campanha de Letramento e campanha contra assédio</b>
Fonte	CTPAF-CAU/RS

Relator	Membros
Discussão	Tendo em vista a extenção da pauta, o item não foi abordado, mas consta como uma ação da comissão, a qual encontra-se no âmbito da Presidência para execução.
Encaminhamento	Não há encaminhamentos.

## 6. EXTRAPAUTA

6.1	<b>Participação do Gerente Executivo</b>
Fonte	Gerência Executiva
Relator	Gelson Luiz Benatti
Discussão	O coordenador Iponema apresenta ao Gerente Gelson os integrantes da CTPAF e lhe dá as boas vindas, o qual agradece acolhida, se apresenta e informa que a Gerência Executiva está desenvolvendo o relatório de gestão referente ao ano de 2024, o qual deverá ser encaminhado para preechimento pela comissão. Refere que o trabalho da Gerência Executiva será de enxugar o relatório e torná-lo mais visual. A assessora Sabrina informa que a comissão irá analisar o relatório conclusivo, tendo em vista ser a penúltima reunião da comissão temporária. O Gerente Gelson expôs que irá participar deste item de pauta, a fim de verificar se as informações constantes no relatório conclusivo atendem ao que a Gerência Executiva deseja inserir no relatório da gestão. Após a apresentação do relatório e a discussão do item 5.2 da pauta, o Gerente Gelson elogia o relatório, afirma que a inclusão dos números dos processos SEI utilizados para tramitação das propostas será muito útil e indica que as informações são suficientes, desta forma, a comissão fica dispensada de apresentar mais informações para o relatório de gestão referente ao ano de 2024.
Encaminhamento	O Gerente Gelson utilizará o relatório conclusivo para formulação do relatório de gestão.

## 7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	<b>Palestras "Arquitetura e Urbanismo para todas e todos".</b>
Fonte	CTPAF-CAU/RS
Assunto	<b>Proposição do Plano de Trabalho da Comissão Especial</b>
Fonte	CTPAF-CAU/RS

## 8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 11h40min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS**, **Assistente Administrativo(a)**, em 10/02/2025, às 13:06 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO IPONEMA COSTA**, **Coordenador(a)**, em 11/02/2025, às 14:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B8476DD7** e informando o identificador **0475563**.

---

---

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000122/2025-51

0475563v8